

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 633/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
672.726-3	Allysson Fernando Cembranel Técnico do Ministério Público	De: ANM-9I Para: ANM-10A	7/7/2026 (Especialização)
658.837-9	André Venturi Pereira Técnico do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	22/6/2026
658.777-1	Bárbara Schacht Camargo Técnica do Ministério Público	De: ANM-8E Para: ANM-8F	1º/7/2026
379.347-8	Bruno Silva Cunha Técnico do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10J	27/7/2026 (Especialização)
358.105-5	Carlos Eduardo Wunderlich Theodoro Oficial do Ministério Público	De: ANM-9D Para: ANM-9E	6/7/2026
684.880-0	Danielly Samara Besen Analista em Pedagogia	De: ANS-9A Para: ANS-9B	20/7/2026
684.737-4	Daphne de Castro Fayad Analista em Psicologia	De: ANS-9I Para: ANS-9J	24/6/2026
619.531-8	Eric Dal Sasso Roque dos Reis Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7B Para: ANM-7C	1º/7/2026
634.896-3	Fabiana Cruz de Araújo Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6F Para: ANM-6H	2/7/2026 (Graduação)
658.849-2	Fernando Fraga Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	7/7/2026
371.681-3	François Jumes Programador de Computador	De: ANM-10B Para: ANM-10C	8/7/2026
634.895-5	Gabriela Atiense Pereira Oro Reche Analista em Engenharia Civil	De: ANS-7F Para: ANS-7H	30/6/2026 (Especialização)
631.967-0	Isabela Kuchinski Analista em Serviço Social	De: ANS-8D Para: ANS-8E	6/7/2026
372.000-4	Jakeline Pering Técnica Contábil	De: ANM-10C Para: ANM-10D	2/7/2026
684.851-6	João Fernandes Martins Técnico do Ministério Público	De: ANM-8D Para: ANM-8E	1º/7/2026
631.191-1	João Luis Suppi Rodrigues Analista em Serviço Social	De: ANS-8J Para: ANS-9B	30/6/2026 (Especialização)
634.894-7	José Norberto Guiz Fernandes Corrêa Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7F Para: ANS-7H	29/6/2026 (Especialização)
634.897-1	Juliano Geraldi Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7F Para: ANS-7H	29/6/2026 (Graduação)
399.690-5	Karina de Vasconcelos Vieira Analista em Biologia	De: ANS-9B Para: ANS-9C	3/7/2026
684.726-9	Letícia Maria Führ Napoleão Analista do Ministério Público	De: ANS-9I Para: ANS-10A	6/7/2026 (Especialização)
371.782-8	Marcelo José Baasch Filomeno Técnico do Ministério Público	De: ANM-8I Para: ANM-8J	26/6/2026
631.764-2	Maria Mariana de Oliveira Andrade Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7H	14/7/2026 (Especialização)
634.893-9	Marília Silva Ramos Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6F Para: ANM-6H	29/6/2026 (Graduação)
658.922-7	Morgana de Oliveira Técnica do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	26/6/2026
658.982-0	Neliza Kreuch Técnica do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	10/7/2026
362.253-3	Paulo Sérgio Silveira Motorista Oficial II	De: ANM-10E Para: ANM-10F	13/7/2026
631.200-4	Pedro Henrique S. N. de Brito e Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	30/6/2026

684.882-6	Rodrigo da Rosa Cesconeto Técnico em Informática	De: ANM-8B Para: ANM-8C	8/7/2026
000.265-8	Suzana Botelho de Aguiar Telefonista	De: ANM-9A Para: ANM-9C	30/6/2026 (Graduação)
631.600-0	Tahina Probst do Amaral Analista em Serviço Social	De: ANS-8F Para: ANS-8H	30/6/2026 (Especialização)
632.099-6	Wagner Germano de Souza Matias Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7D Para: ANM-7E	26/6/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

ATO N. 635/2026/PGJ

Altera o Ato n. 896/2022/PGJ, que institui a política de equidade de gênero e raça, de diversidade e de prevenção e enfrentamento dos assédios moral e sexual e da discriminação.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que a Comissão de Equidade, vinculada ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, tem atribuição para acompanhar a construção da política de equidade e o desenvolvimento dos projetos e ações voltados à prevenção e ao combate à discriminação de gênero, raça e diversidade, é atualmente composta por 16 (dezesesseis) membros, nos termos da Portaria n. 1.349/2026/PGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da representatividade institucional e da ampliação da escuta plural no âmbito das políticas de equidade, diversidade e enfrentamento à discriminação desenvolvidas pelo Ministério Público de Santa Catarina; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 2026/009981,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do § 1º e o § 2º, ambos do art. 4º do Ato n. 896/2022/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º

VI - até 4 (quatro) servidores(as) do Quadro de Pessoal Efetivo, indicados(as) pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça; e

§ 2º Serão indicados pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça 1 (um/a) Procurador(a) de Justiça suplente, 1 (um/a) Promotor(a) de Justiça suplente e até 3 (três) servidores(as) do Quadro de Pessoal Efetivo suplente, os quais atuarão nos afastamentos superiores a 15 (quinze) dias do membro titular respectivo ou nos impedimentos deste.

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 637/2026/PGJ

Retificar o Ato n. 456/2026/PGJ no que se refere à Promoção por Aperfeiçoamento concedida ao servidor Pedro Henrique S. Nunes de Britto e Silva.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato n. 456/2026/PGJ, de 25 de maio de 2026, para anular a promoção por aperfeiçoamento concedida ao servidor **PEDRO HENRIQUE SAMPAIO NUNES DE BRITTO E SILVA**, Auxiliar do Ministério Público, matrícula n. 631.200-4, que alterou seu nível/referência de ANM-7E para ANM-7F, a contar de 7 de maio de 2026.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no art. 1º, o referido servidor retorna ao nível/referência ANM-7E anteriormente ocupado na carreira.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

ATO N. 638/2026/PGJ

Retificar o Ato n. 456/2026/PGJ, concedendo Promoção por Aperfeiçoamento ao servidor Ronaldo Domingos.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato n. 456/2026/PGJ, de 25 de maio de 2026, concedendo Promoção por Aperfeiçoamento ao servidor **RONALDO DOMINGOS**, Técnico em Informática, matrícula n. 371.435-7, alterando o seu nível/referência de ANM-10F para ANM-10G, a contar de 15 de maio de 2026.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

ATO N. 639/2026/PGJ

Retificar o Ato n. 617/2026/PGJ no que se refere à Promoção por Tempo de Serviço concedida ao servidor Marcelo José Baasch Filomeno.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Ato n. 617/2026/PGJ, de 20 de julho de 2026, que concedeu Promoção por Tempo de Serviço a servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, no que se refere à promoção concedida ao servidor **MARCELO JOSÉ BAASCH FILOMENO**, Técnico do Ministério Público, matrícula n. 371.782-8, para que passe a constar ter sido promovido do nível/referência ANM-8J para o nível/referência ANM-9A, a contar de 20 de julho de 2026.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

PORTARIA N. 014/2026

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Estagiário **RAFAEL FRANCESCHI**, matrícula n. 6163424, ocupante do cargo de Residente Volante, para, no período de 1º a 31 de agosto, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 29 de julho de 2026.

MARCIANO VILLA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 10/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANOINHAS**, Comarca-Sede da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 9/2026, que designou o servidor **PEDRO AUGUSTO FAGANELLO**, matrícula n. 0631472, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça de Substituição de Canoinhas, para, no período de 1º a 17 de agosto de 2026, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC; e, no período de 18 a 31 de agosto de 2026, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC; e

DESIGNAR o referido servidor para, no período de 1º a 17 de agosto de 2026, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União/SC; e, no período de 18 a 31 de agosto de 2026, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC, ambas integrantes da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

De Canoinhas para Florianópolis, 29 de julho de 2026.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 13/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE WILLINGHÖFER BASSO**, matrícula n. 655256-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 20 de agosto, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha, e de 21 a 31 de agosto atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Erê.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 29 de julho de 2026.

MARCIANO VILLA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 5.083/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA AYUB SALVATORI**, matrícula n. 685.032-4, Promotora de Justiça, na qualidade de membro titular; e o Doutor **MURILO RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.054-6, Promotor de Justiça, na qualidade de membro suplente, para comporem a Comissão Permanente dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (COPEDH), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), cessando os efeitos da Portaria n. 2.620/2025, conforme deferido no Processo Administrativo 012746/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.092/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

DESIGNAR o Doutor **MARCELO BRITO DE ARAÚJO**, matrícula n. 278.123-9, Promotor de Justiça, na qualidade de membro titular; e a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, Promotora de Justiça, na qualidade de membro suplente, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, comporem a Comissão Permanente de Educação (COPEDEC), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), cessando os efeitos da Portaria n. 1.744/2026, conforme deferido no Processo Administrativo 012746/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.093/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

DESIGNAR a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, Promotora de Justiça, na qualidade de membro titular; e o Doutor **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, Promotor de Justiça, na qualidade de membro suplente, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, comporem a Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), cessando os efeitos da Portaria n. 2.622/2025, conforme deferido no Processo Administrativo 012746/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.097/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

DESIGNAR os Doutores **JAYNE ABDALA BANDEIRA**, matrícula n. 232.772-4, Procuradora de Justiça; **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador Regional NEAVIT Lages; **RAFAEL FERNANDES MEDEIROS**, matrícula n. 358.318-0, Promotor de Justiça; **ANDRÉA DA SILVA DUARTE**, matrícula n. 232.732-5, Promotora de Justiça; **FERNANDA PRIORELLI SOARES TOGNI**, matrícula n. 684.841-9, Promotora de Justiça; **CRISTIANE WEIMER**, matrícula n. 658.866-2, Promotora de Justiça; **LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN**, matrícula n. 000.273-9, Procurador de Justiça, exercendo as funções de Coordenador de Recursos Cíveis; **FABRÍCIO JOSÉ CAVALCANTI**, matrícula n. 321.051-0, Promotor de Justiça; **FERNANDA DE ÁVILA MOUKARZEL**, matrícula n. 954.251-5, Promotora de Justiça; **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, Promotora de Justiça; **ALINE BOSCHI MOREIRA**, matrícula n. 684.840-0, Promotora de Justiça; e **LUCAS BROERING CORREA**, matrícula n. 685.033-2, Promotor de Justiça, para comporem o Conselho Consultivo do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Saúde Pública, cessando os efeitos da Portaria n. 2.563/2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/012746.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.265/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "c" e art. 207, inciso VI, alínea "a" e "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **ANDRÉ BRAGA DE ARAÚJO**, matrícula n. 357.596-9, Promotor de Justiça, com prejuízo das suas funções originárias, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026 (5 dias), a fim de exercer a função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público nos trabalhos da Correição Ordinária temática em Direitos Fundamentais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme deferido no Processo Administrativo n. 024878/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.289/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR a Doutora **FERNANDA BROERING DUTRA**, matrícula n. 340.466-8, Promotora de Justiça, das funções da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para, na qualidade Membro da Comissão do 45º Concurso para Ingresso no Ministério Público de Santa Catarina, a fim de se dedicar exclusivamente às provas de tribuna e oral do processo seletivo preambular discursivo, no período de 3 a 7 de agosto de 2026, bem como no período de 10 a 13 de agosto de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 024089/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.327/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, e art. 207, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, como colaborador do GEJURI, objetivando o estudo, a preparação, o deslocamento e a realização dos trabalhos para a sessão do júri - Ação Penal n. 5000105-61.2022.8.24.0167 - que ocorrerá na Comarca de Garopaba, entre os dias 27 e 31 de julho de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/025733.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.338/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE

ATRIBUIR ao servidor **MATEUS MACHADO BALBINOT**, matrícula n. 631.688-3, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer as funções de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Chapecó, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, bem como designar a servidora **ANA LAURA COELHO DA SILVA HECK**, matrícula n. 631.144-0, Analista em Serviço Social, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.343/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, e art. 207, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR a Doutora **LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI**, matrícula n. 955.995-7, Promotora de Justiça, das suas funções originárias, como colaboradora do GEJURI, objetivando o estudo, a preparação, o deslocamento e a realização dos trabalhos para a sessão do júri - Ação Penal n. 025110-45.2026.8.24.0038 - que ocorrerá na Comarca de Joinville, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2026, sendo o primeiro dia exclusivamente da 2ª Promotoria de Justiça de Itapoá e os demais da 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/025105.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.344/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, e art. 207, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **CAIO ROTHSAHL BOTELHO**, matrícula n. 371.692-9, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, como colaborador do GEJURI, objetivando o estudo, a preparação, o deslocamento e a realização dos trabalhos para a sessão do júri - Ação Penal n. 025110-45.2026.8.24.0038 - que ocorrerá na Comarca de Joinville, nos dias 23, 24 e 27 de julho de 2026, sendo os dois primeiros dias exclusivamente da 1ª Promotoria de Justiça de Araquari e o último da 3ª Promotoria de Justiça de Araquari, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/025105.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.374/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores **RUBINEI HUTTNER FISCHER**, matrícula n. 371.431-4, Técnico Contábil; e **SÉRGIO LUIZ KRAESKI**, matrícula n. 658.820-4, Coordenador de Finanças e Contabilidade, na condição de representantes da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade; **RICARDO ARAUJO PALHARES**, matrícula n. 684.875-3, Gerente de Sistemas de Informação; **BIANCA LIZ GUEDES DE ARAUJO**, matrícula n. 000.289-5, Programadora de Computador; e **RENÉ FISCHER**, matrícula n. 684.885-0, Analista em Tecnologia da Informação, na condição de representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação; **RENATO KRAUS**, matrícula n. 391.378-3, Gerente de Remuneração Funcional; e **GABRIELA DA SILVA LEMOS**, matrícula n. 631.151-2, na qualidade de suplente, na condição de representantes da Coordenadoria de Recursos Humanos; **FELIPE VECK LISBOA**, matrícula n. 003.638-2, Analista em Auditoria, em exercício nas funções de Assessor Administrativo; e **ARTHUR ALEXANDRE CASTRO**, matrícula n. 372.173-6, Técnico do Ministério Público, em exercício nas funções de Assessor Jurídico, na condição de representantes da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos; e **PAULO CESAR ALLEBRANDT**, matrícula n. 358.095-4, Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, para comporem o Grupo de Trabalho destinado ao planejamento integrado das providências administrativas, financeiras, tecnológicas, operacionais e normativas necessárias à implementação da taxonomia das rubricas de pagamento e do contracheque único no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, instituída pela Resolução n. 334/2026/CNMP, conforme autos do Processo Administrativo n. 2026/018147.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.392/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22 de julho do corrente ano, a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, Promotora de Justiça, em exercício nas atribuições de Coordenadora do CIJE; e as servidoras **JULIA SOARES MAFRA**, matrícula n. 618.777-3, Assessora Jurídica; e **ANA SORAIA HADDAD BIASI**, matrícula n. 306.262-7, Analista em Serviço Social, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, comporem o Grupo de Trabalho do Programa Novos Caminhos, integrado pelo CIJE e coordenado pelo TJSC, cessando os efeitos da Portaria n. 2.360/2024, conforme autos do Processo Administrativo 025737/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.399/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
274.513-5 196.603-0	Marcelo Wegner (De 1º a 15) César Augusto Grubba (De 16 a 31)	Rafael de Moraes Lima

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.401/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, as Doutoras **FERNANDA PRIORELLI SOARES TOGNI**, matrícula n. 684.841-9, Promotora de Justiça; **FRANCIELI FIORIN**, matrícula n. 358.350-3, Promotora de Justiça; **ANDRÉIA SOARES PINTO FAVERO**, matrícula n. 391.040-7, Promotora de Justiça; **HELOÍSA CRESCENTI ABDALLA FREIRE**, matrícula n. 179.619-4, Procuradora de Justiça; **NAIANA BENETTI**, matrícula n. 340.982-1, Promotora de Justiça; e o Doutor **GILBERTO POLLI**, matrícula n. 305.114-5, Promotor de Justiça, para comporem o Grupo Permanente de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (GEVIM), sem prejuízo de suas atribuições originárias, instituído pelo Art. 6º, inciso III, do Ato n. 1.073/2025/PGJ, cessando os efeitos da Portaria n. 3.923/2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 025981/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.403/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE

ATRIBUIR à servidora **CASSIANE PORCHER DA COSTA**, matrícula n. 658.850-6, Auxiliar do Ministério Público, a Função

Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer as funções de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Curitiba, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, bem como designar a servidora **ALINE SANTOS SOUZA**, matrícula n. 631.174-1, Auxiliar do Ministério Público, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.406/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **THAYSE RAMPA DA ROCHA**, matrícula n. 658.980-4, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Coordenadoria de Logística (COLOG), no período de 13 de julho de 2026 a 12 de julho de 2028, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/021232.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.410/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE

ATRIBUIR ao servidor **LUCIANO MAURICIO**, matrícula n. 372.142-6, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico no Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA), no período de 28 de julho de 2026 a 27 de julho de 2028.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.427/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE

ATRIBUIR à servidora **AMANDA VARGAS MENEZES**, matrícula n. 391.411-9, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer as funções de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Laguna, no período de 10 de agosto de 2026 a 9 de agosto de 2027, bem como designar a servidora **AMANDA DE AGUIAR**, matrícula n. 371.442-0, Analista em Serviço Social, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.429/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.925/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPIVARI DE BAIXO	PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto (Dia 31)
LAGUNA	1ª PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto (Dia 31)
TUBARÃO	10ª PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto (Dia 31)
XANXERÊ	4ª PJ	357.595-0	Ana Cristina Boni (De 27 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.430/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de julho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	17ª PJ	658.807-7	Filipe Costa Brenner(Dias 30 e 31)
CANOINHAS	4ª PJ	658.884-0 685.034-0 633.050-9 633.052-5	Daniel da Costa Rabello (Dias 27 e 28) Marcos José Ferreira da Cruz (Dia 29) Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 30) Márcio Ribeiro Borges (Dia 31)
CAPITAL	5ª PJ	312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (Dias 28 e 29)
CRICIÚMA	13ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (De 29 a 31)
JARAGUÁ DO SUL	7ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (Dia 31)
LAGES	2ª PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Dias 30 e 31)
LAGUNA	1ª PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (Dia 31)
TUBARÃO	10ª PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (Dia 31)
XANXERÊ	4ª PJ	340.874-4	Lia Nara Dalmutt (De 27 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.433/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo, para exercer, no dia 31 do mês de julho do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.455/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e", e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro

de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	684.847-8	Luciana Leal Musa (Dia 29)
BLUMENAU	10ª PJ	658.930-8	Leandro Garcia Machado (Dia 29)
CAÇADOR	4ª PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch (Dia 27)
CAPINZAL	2ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dia 29)
		684.847-8	Luciana Leal Musa (Dia 29)
		274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (Dia 29)
		979.733-5	Josuel Hochwart (Dia 29)
CAPITAL	19ª PJ	372.069-1	Júlio Fumo Fernandes (Dia 28)
		357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller (Dia 29)
CATANDUVAS	PJ	340.426-9	Marcelo Gomes Silva (Dia 29)
		372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (Dia 29)
CURITIBANOS	2ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 29)
	3ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 29)
IÇARA	1ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dia 29)
IMBITUBA	1ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dia 29)
INDAIAL	3ª PJ	979.733-5	Josuel Hochwart (Dia 29)
ITUPORANGA	2ª PJ	658.807-7	Filipe Costa Brenner (Dia 29)
JAGUARUNA	1ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio (Dia 29)
JOINVILLE	3ª PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (Dia 29)
LAGES	3ª PJ	311.502-0	Fernando Wiggers (Dia 29)
	11ª PJ	357.950-6	Gilberto Assink de Souza (Dia 28)
		634.334-1	Livia Pacheco Ignacio (Dia 29)
	12ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 28)
PALHOÇA	7ª PJ	340.466-8	Fernanda Broering Dutra (Dia 29)
	10ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dia 29)
QUILOMBO	PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta (Dia 28)
SÃO JOSÉ	12ª PJ	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (Dia 29)
		658.803-4	Rafael Pedri Sampaio (Dia 29)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	658.933-2	Marciano Villa (Dia 29)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 29)
		340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 29)
TAIÓ	PJ	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal (Dia 29)
		357.972-7	Marcionei Mendes (Dia 29)
		658.807-7	Filipe Costa Brenner (Dia 29)
TUBARÃO	8ª PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (Dia 28)
URUSSANGA	2ª PJ	658.886-7	Camila Vanzin Pavani (Dia 29)
VIDEIRA	1ª PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 29)
	2ª PJ	684.721-8	Rodrigo Dezengrini (Dia 28)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 98

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, no dia vinte e nove de julho de 2026, às 9h30, com a seguinte ordem do dia, decidiu:

1. Deliberação sobre proposta de instalação da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú e redistribuição das atribuições das demais unidades ministeriais (SGA n. 2025/030025). O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **2. Deliberação sobre proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinhalzinho (SGA n. 2024/018890).** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **3. Deliberação sobre proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça das Comarcas de Tubarão e Imbituba (SGA n.**

2024/004129). O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **4. Deliberação sobre proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Laguna (SGA n. 2026/021444).** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **5. Deliberação sobre proposta de instalação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul e redistribuição das atribuições da unidade ministerial da Comarca (2026/021464).** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **6. Deliberação sobre proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Araranguá e Meleiro (SGA n. 2025/019608).** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **7. Deliberação sobre proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Sombrio (SGA n. 2026/022450).** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **8. Deliberação sobre proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Turvo (SGA n. 2026/021228).** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **9. Deliberação sobre proposta de transformação da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Itajaí na 16ª Promotoria de Justiça, redistribuição das atribuições das unidades ministeriais, fixação do 3º Promotor de Justiça Substituto na 1ª Circunscrição e ampliação das atribuições da 9ª Promotoria de Justiça de Itajaí, para torná-la Promotoria Regional da Moralidade Administrativa, abrangendo as Comarcas de Itajaí, Balneário Piçarras, Penha, Barra Velha e Navegantes (SGA n. 2025/040438).** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

MARCELO BRITO DE ARAÚJO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

VISTO:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 5/8/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRA ELIANA VOLCATO NUNES

Notícia de Fato n. 01.2026.00031626-0 da 12ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00035274-4 da 12ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00007951-0 da 9ª de Balneário Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2026.00021434-2 da 15ª de Joinville

Notícia de Fato n. 01.2025.00065935-7 da 2ª de Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2026.00015878-8 da 1ª de Laguna

Notícia de Fato n. 01.2026.00029931-0 da 3ª de Timbó

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00006802-0 da 33ª da Capital

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001796-7 da 21ª de Joinville

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001384-9 da 2ª de Barra Velha

Procedimento Preparatório n. 06.2020.00003109-0 da 2ª de Laguna

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004517-0 da 3ª de São Francisco do Sul

Inquérito Civil n. 06.2024.00001561-7 da 2ª de Araranguá

Inquérito Civil n. 06.2025.00004736-8 da 5ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2023.00003506-4 da 1ª de Concórdia

Inquérito Civil n. 06.2025.00004122-0 da 9ª de Itajaí

Inquérito Civil n. 06.2025.00000069-4 da 1ª de Braço do Norte

Inquérito Civil n. 06.2026.00001050-8 da 3ª de Campos Novos

Inquérito Civil n. 06.2026.00002184-9 da 3ª de Campos Novos

Inquérito Civil n. 06.2025.00004587-0 da 1ª de Itapema

Inquérito Civil n. 06.2025.00005365-9 da 3ª de Itapema

Inquérito Civil n. 06.2026.00002330-3 da 3ª de Itapema

Inquérito Civil n. 06.2026.00002516-7 da 1ª de Jaguaruna

Inquérito Civil n. 06.2025.00001339-0 da 2ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2024.00000324-3 da 3ª de São Francisco do Sul

Inquérito Civil n. 06.2024.00000625-1 da 2ª de Papanduva

Inquérito Civil n. 06.2026.00000839-0 de Coronel Freitas

Inquérito Civil n. 06.2023.00004262-1 de Mondaí

Inquérito Civil n. 06.2025.00001475-5 de Otacílio Costa

Inquérito Civil n. 06.2025.00002022-4 de Rio do Oeste

Inquérito Civil n. 06.2025.00001960-6 de Taió

CONSELHEIRA SONIA MARIA DEMEDA GROISMAN PIARDI

Notícia de Fato n. 01.2026.00029385-0 da 12ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00015971-0 da 29ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00067172-8 da 6ª de Balneário Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2026.00008893-0 da 9ª de Balneário Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2026.00007488-0 da 18ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2026.00000213-0 da 2ª de Brusque

Notícia de Fato n. 01.2026.00035506-3 da 2ª de Biguaçu

Notícia de Fato n. 01.2026.00027990-3 da 3ª de Laguna

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00002936-3 da 33ª da Capital

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00000405-0 da 4ª de Tubarão

Procedimento Administrativo n. 09.2023.00000949-9 da 2ª de Jaguaruna

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002400-2 de Cunha Porã

Inquérito Civil n. 06.2022.00003014-3 da 31ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2021.00004101-4 da 32ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2023.00000748-0 da 2ª de Araranguá

Inquérito Civil n. 06.2024.00003945-3 da 5ª de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2020.00002195-8 da 9ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2023.00003840-6 da 15ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00000489-0 da 15ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2018.00005728-6 da 2ª de Caçador

Inquérito Civil n. 06.2026.00002204-8 da 3ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2026.00002602-2 da 3ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2025.00002486-4 da 2ª de Ituporanga

Inquérito Civil n. 06.2025.00005040-7 da 2ª de Ituporanga

Inquérito Civil n. 06.2022.00001021-4 da 1ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2025.00001950-6 da 1ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2025.00004681-4 da 1ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2025.00001343-4 da 2ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2020.00003653-0 da 4ª de Navegantes

Inquérito Civil n. 06.2025.00004963-3 da 4ª de Navegantes

Inquérito Civil n. 06.2021.00000528-4 da 3ª de São Miguel do Oeste

Inquérito Civil n. 06.2023.00001855-4 da 4ª de São Miguel do Oeste

Inquérito Civil n. 06.2025.00001948-3 da 1ª de Presidente Getúlio

Inquérito Civil n. 06.2025.00002269-9 da 1ª de Presidente Getúlio

Inquérito Civil n. 06.2025.00002589-6 da 1ª de Presidente Getúlio

Inquérito Civil n. 06.2026.00002120-5 de Campo Belo do Sul

Inquérito Civil n. 06.2025.00000296-0 de Coronel Freitas

Inquérito Civil n. 06.2026.00002031-7 de Coronel Freitas

Inquérito Civil n. 06.2026.00000901-2 de Itapiranga

Inquérito Civil n. 06.2025.00000246-0 de Rio do Campo

CONSELHEIRO CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Notícia de Fato n. 01.2026.00017892-9 da 4ª de São José

Notícia de Fato n. 01.2026.00032302-7 da 2ª de Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2026.00018518-5 da 1ª de Gaspar

Notícia de Fato n. 01.2026.00013235-4 da 1ª de Ituporanga

Notícia de Fato n. 01.2026.00034931-7 da 4ª de Navegantes

Notícia de Fato n. 01.2026.00031511-6 da 3ª de São Bento do Sul

Notícia de Fato n. 01.2026.00032033-0 de Mondaí

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00004262-2 de Mondaí

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005528-0 da 3ª de São Francisco do Sul

Inquérito Civil n. 06.2024.00000355-4 da 9ª de Capital

Inquérito Civil n. 06.2017.00002493-6 da 25ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2023.00001359-2 da 33ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00004664-7 da 5ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2026.00000086-5 da 15ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00004673-6 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2026.00000559-3 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2025.00002262-2 da 4ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2021.00000302-0 da 7ª de Tubarão
Inquérito Civil n. 06.2025.00003790-4 da 1ª de Balneário Piçarras
Inquérito Civil n. 06.2025.00003951-3 da 1ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2024.00002028-6 da 5ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2024.00005286-7 da 2ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2026.00002716-5 da 2ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00000362-5 da 2ª de Penha
Inquérito Civil n. 06.2025.00001467-7 da 1ª de Presidente Getúlio
Inquérito Civil n. 06.2025.00003187-6 da 1ª de São Lourenço do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2015.00009763-3 de Cunha Porã
Inquérito Civil n. 06.2020.00005331-7 de Mondai
Inquérito Civil n. 06.2024.00003355-9 de Santa Cecília

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2026.00031051-0 da 30ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00011630-0 da 20ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00033313-6 da 20ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00020462-2 da 1ª de Balneário Piçarras.
Notícia de Fato n. 01.2025.00050997-0 da 1ª de Pomerode
Notícia de Fato n. 01.2026.00010193-9 de Campo Erê
Notícia de Fato n. 01.2026.00000924-5 de Catanduvas
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005560-2 da 2ª de Videira
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000195-3 da 4ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2022.00004924-3 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2026.00001175-1 da 2ª de Araranguá
Inquérito Civil n. 06.2026.00001176-2 da 2ª de Araranguá
Inquérito Civil n. 06.2024.00001958-0 da 9ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2026.00001181-8 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2021.00003419-0 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2025.00003035-5 da 2ª de Braço do Norte
Inquérito Civil n. 06.2025.00005240-5 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2015.00004578-9 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2023.00003866-1 da 3ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2014.00005744-8 da 3ª de São Francisco do Sul
Inquérito Civil n. 06.2021.00003839-7 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2025.00002743-9 da 1ª de São Lourenço do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2025.00005105-0 da 1ª de Turvo
Inquérito Civil n. 06.2019.00000408-1 de Armazém
Inquérito Civil n. 06.2026.00001274-0 de Campo Belo do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00000310-0 de Capivari de Baixo
Inquérito Civil n. 06.2026.00001330-5 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2023.00004545-1 de Rio do Campo
Inquérito Civil n. 06.2025.00004168-5 de Santa Rosa do Sul
Inquérito Civil n. 06.2023.00002098-2 de Seara
Florianópolis, 29 de julho de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00164994-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Aguiar Motta.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00183910-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Vieira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00247542-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joelson Borges Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00398208-1 (SIG) E 5015965-98.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Escuto dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 28/7/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037050-9

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 29/7/2026

Partes: Município de Balneário Camboriú e outro.

Objeto: apurar o eventual uso de veículo oficial para finalidades alheias a qualquer interesse público, notadamente para o deslocamento rotineiro a atividades de cunho particular.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001197-3

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 28/7/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: procedimento administrativo. Defesa da moralidade administrativa. Acompanhamento da organização e do funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Balneário Camboriú. Apuração preventiva acerca da realização de reuniões sucessivas em um mesmo dia e de sua compatibilidade com os princípios da eficiência, da moralidade, da razoabilidade e da economicidade administrativa. Instrução procedimental que evidenciou a adoção de medidas administrativas destinadas ao aperfeiçoamento da dinâmica de funcionamento dos colegiados. Superveniente edição dos Decretos Municipais n. 13.375/2026 e 13.430/2026, alterando o regimento interno das JARIS para vedar expressamente a designação e a realização de reuniões sucessivas no mesmo dia, além de estabelecer mecanismos de aprimoramento da gestão, do planejamento, da publicidade e da fiscalização das sessões. Atingimento da finalidade preventiva e resolutive da atuação ministerial. Ausência de elementos indicativos de ato de improbidade administrativa ou de outra ilicitude apta a justificar adoção de medidas judiciais. Perda superveniente do objeto. Exaurimento da utilidade do acompanhamento ministerial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001284-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/7/2026

Partes: Presidência da Câmara de Vereadores de Blumenau, Município de Blumenau e Norberto Ramalho.

Conclusão: moralidade administrativa. Apurar eventuais ilegalidades no cumprimento de carga horária de servidores Moralidade administrativa. Apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa, em razão de denúncia apontando suposta utilização indevida de maquinário e veículos pertencentes à Prefeitura de Blumenau em obras realizadas em propriedades particulares. Inexistência de lastro probatório suficiente à deflagração da ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Inexistência de subsídios concretos apontado efetivo prejuízo ao erário ou dolo e má-fé por parte do agente público investigado. Por outro lado, com relação ao ilícito ambiental noticiado, observa-se que está sendo apurado pela Promotoria de Justiça com atribuição na matéria. Promoção de arquivamento que se submete ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000114-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Blumenau.

Objeto: inquérito civil instaurado partir de informações trazidas por Joice Simone Miesbach, sobre possível inconstitucionalidade da Lei Orgânica Municipal, ao permitir que os vereadores usufruam de licença por período inferior a 120 (cento e vinte) dias, com a automática convocação de suplente, em contrariedade ao artigo 56, § 1º, da Constituição Federal.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00508113-1 (SIG) E 5019086-07.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Antonio Socoloski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00526914-7 (SIG) E 5020619-64.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juceli da Silva Faleiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00534605-1 (SIG) E 5020396-14.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Santos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00571006-2 (SIG) E 5020786-81.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Barrera Axel Santiago.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

APF N. 08.2025.00573804-0 (SIG) E 5007189-10.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Vinicius Signor Paim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001774-46.2025.8.24.0523 (08.2025.00131157-8)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade delitiva. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, recorrer ao órgão do Ministério Público acima identificado, que submeterá a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de parcelamento irregular de solo urbano (art. 50, parágrafo único, inciso I, da Lei 6.766/1979). Promoção de arquivamento. Diligências investigatórias que não produziram elementos suficientes para comprovar a autoria e a materialidade delitiva. Ausência de indícios de participação na implantação ou promoção de loteamento irregular.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436384-3 (SIG) E 5005553-09.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Katsumi Kaneko.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5031953-71.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. V.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por A. de O. em 20-12-2023 contra I. V. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5031953-71.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. de O.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por A. de O., em 20-12-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5032071-47.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. A. R. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça e cárcere privado por R. S. em 26-1-2025 contra A. A. R. da S. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5032093-08.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. V.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por D. V., em 9-12-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5032167-62.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. J. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por R. J. B., em 7-1-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5032167-62.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. E. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por R. J. B em 7-1-2025 contra M. E. C. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00330202-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Monica Mabel Nicosia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Apropriação de Coisa Haver por Erro, Caso Fortuito ou Força da Natureza. Promoção de arquivamento. Prescrição e ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00534605-1 (SIG) E 5020396-14.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augusto Brito dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00354516-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Mínima intervenção do Direito Penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VERIFICAÇÃO PRELIMINAR DE INFORMAÇÕES N. 08.2026.00285720-5 E 5011726-50.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edemar da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 20/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00292306-3 (SIG) E N. 5020092-40.2025.8.24.0018 (EPROC).

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Salete Jaboski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00305037-2 (SIG) E N. 5020927-28.2025.8.24.0018 (EPROC).

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thaielly Caroline Aires.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto.

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309390-6 (SIG) E N. 5021197-52.2025.8.24.0018 (EPROC).

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Gabriela Moreira Adur.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto.

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00353333-6 (SIG) E N. 5024240-94.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas de Oliveira Pedroso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00413226-7 (SIG) E 5027762-32.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deili Martinelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00415998-9 (SIG) E 5027940-78.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Fortunato da Cunha Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436384-3 (SIG) E 5005553-09.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Katsumi Kaneko.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436384-3 (SIG) E 5005553-09.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Katsumi Kaneko.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Amélia Regina da Silva

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00456319-2 (SIG) E 5030388-24.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adelar Candido de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00461801-7 (SIG) E 5030729-50.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pivello Duma.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00512729-3 (SIG) E 5034045-71.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Cezar Roggi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00319036-5 (SIG) E 5002110-31.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Daniel Rodrigues Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00478273-9 (SIG) E 5006367-30.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudionor Eugenio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99125-9491 - e-mail: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Tremel de Faria

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00454252-7 (SIG) E 5026131-81.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Állisson Niero Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00423096-6 (SIG) E 5022040-11.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Rodrigo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 16/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2026.00006602-5

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: R. M. e A. J. M.

Objeto: apurar eventual situação de risco e vulnerabilidade da pessoa idosa A. M. (66 anos) e possível omissão do dever legal de assistência por parte de seus filhos, R. M. e A. J. M.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL AUTOS N. 5000547-36.2025.8.24.0033 E SIG N. 08.2025.00010810-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vitor Rodrigues da Silva.

A quem possa interessar, cientifica-se da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: eventual abuso de autoridade por parte da Polícia Civil de Itajaí. Denúncia não confirmada. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL AUTOS N. 5006668-35.2025.8.24.0533 E SIG N. 08.2025.00471623-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucivânia Pinheiro barbosa.

A quem possa interessar, cientifica-se da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: eventual abuso de autoridade por parte da polícia civil de Itajaí. Denúncia não confirmada. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00578122-1 (SIG) E 5036031-49.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edinaldo Bezerra da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929 ou (47) 3158-3501, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00373188-7 (SIG) E 5022365-44.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Ricardo Miranda Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929 ou (47) 3158-3501, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 29/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) N. 08.2025.00247094-9 (SIG) E 5014539-64.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alinor Schultz e Anderlel Maurilio Santos Schultz

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218 E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00472681-3 (SIG) E 5032184-10.2022.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Oliveira de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 4/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2025.00294226-0 (SIG) E 5017856-70.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eduarda da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 20/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002704-3

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Parte: representado - Município de Corupá.

Objeto: apurar a suficiência e a efetividade da política pública municipal de Corupá no âmbito da educação especial, especialmente quanto ao planejamento e à expansão da oferta de atendimento especializado, à adequação do quadro de profissionais da rede de ensino, ao mapeamento da demanda atual e futura e à capacidade do Município de assegurar o atendimento educacional aos estudantes público-alvo da educação especial

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00003128-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: acompanhar, induzir e fiscalizar o projeto para a criação de Serviço Residência Terapêutico no Município de Jaraguá do Sul.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002157-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Jaraguá do Sul, Hospital São José Jaraguá do Sul e Erinice Lurdes Fachini.

Objeto: apurar eventual falha na prestação do serviço de saúde consistente no atraso injustificado na realização de cirurgia ortopédica do pé, necessária para evitar agravamento do quadro clínico da paciente Erinice Lurdes Fachini, especialmente quanto à gestão das filas, à disponibilidade de especialista e ao cumprimento das obrigações contratuais assumidas perante o Município.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00237791-2 (SIG) E 5002385-51.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlon Engelbrecht.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826 ou (47) 3130-6001, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001235-46.2026.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Vinicius Cerqueira Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de o aprofundamento das diligências investigativas não revelar elementos que indicassem sua participação na empreitada criminosa.

EXTRATO DA DECISÃO: o conjunto probatório indica que Carlos Vinicius Cerqueira Mendes não estava presente no local dos fatos, não conduzia o veículo, tampouco concorreu, de qualquer modo, para a prática criminosa.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 27/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015095-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 28/7/2026

Parte: Mário Lange.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade animal em residência localizada na Rua Vitória-Régia, n. 1196, Bairro São Marcos, em Joinville. Atuação da SAMA/CBEA. Acompanhamento técnico realizado. Melhorias constatadas nas condições do imóvel e manutenção do bem-estar dos animais. Ausência de indícios de maus-tratos. Atendimento intersetorial. Caso permanecerá sob o acompanhamento do órgão municipal ambiental. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024054-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 27/7/2026

Partes: Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua de Joinville e Município de Joinville.

Conclusão: notícia de fato. População em situação de rua. Restaurante Popular. Suposta intenção de fechamento. Ausência de ato administrativo ou ameaça concreta a direitos coletivos. Falta de justa causa para atuação ministerial. Indeferimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036839-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Josiane Borges.

Objeto: apurar a solicitação de auxílio para a vacinação de 11 (onze) filhotes resgatados, na Rua Circinus, n. 190, Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036970-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Márcia Regina Torrens Braga.

Objeto: apurar possível situação de abandono de animal e risco à coletividade envolvendo um cão que permanece nas proximidades do imóvel situado na Rua Cidade de Treze Tílias, n. 100, Bairro Santa Catarina, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00464148-4 (SIG) E 5004545-46.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arlene de Liz Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00239264-5 (SIG) E 5012132-72.2022.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eires Rafaeli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00567484-9 (SIG) E 5023891-28.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danielson Araújo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9113-7132 E-mail: lages10pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00568324-8 (SIG) E 5023924-18.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Artemio Felipe Gerber.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9113-7132 E-mail: lages10pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00568365-9 (SIG) E 5023929-40.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastião da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9113-7132 E-mail: lages10pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00573252-3 (SIG) E 5024097-42.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Richard Camargo Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9113-7132 E-mail: lages10pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5003371-02.2025.8.24.0539 (07.2025.00004001-0)

Comarca: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Vera Elisabete Córdova Matteucci.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procuradora Relatora, Ângela Valença Bordini, e Procurador Revisor, Marcílio de Novaes Costa.

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00198334-8 E EPROC N. 5008440-26.2026.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Carvalho de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de provas, que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages - CEP 88502-320, telefone: (49) 3221-3595, fax: (49) 3221-3595.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

Data: 24/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2026.00277621-6 E EPROC N. 5011471-54.2026.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicolas Misael Silva Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves da Rosa Bernábio

Data: 9/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5003062-42.2024.8.24.0045 (07.2025.00003880-3)

Comarca: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Fábio de Moraes Bernal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procuradora Relatora, Ângela Valença Bordini, e Procurador Revisor, Marcílio de Novaes Costa.

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00221077-8 (SIG) E 5010379-57.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauã Schneider Mózena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça - WhatsApp: (48) 99135-5836 - e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 7/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002983-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Loja Maçônica União Palhocense n. 4236 e Município de Palhoça.

Objeto: apurar possível irregularidade na concessão de direito real de uso, pelo Município de Palhoça, à Loja Maçônica União Palhocense n. 4236, de imóvel público descrito nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal n. 4.790/2019.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002990-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Centro Espírita Missionários da Luz e Município de Palhoça.

Objeto: apurar possível irregularidade na concessão de direito real de uso, pelo Município de Palhoça, ao Centro Espírita Missionários da Luz, referente a imóvel público descrito no art. 21 da Lei Municipal n. 4.790/2019.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002993-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Núcleo de Estudo Espírita Francisco Candido Xavier e Município de Palhoça.

Objeto: apurar possível irregularidade na concessão de direito real de uso, pelo Município de Palhoça, ao Núcleo de Estudo Espírita Francisco Cândido Xavier, de imóvel público descrito nos arts. 1º a 8º da Lei Municipal n. 4.790/2019.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003175-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação de Moradores Três Barras (AMTB) e Bar do Nadinho.

Objeto: apurar possível poluição sonora e desrespeito às normas urbanísticas por parte do Bar do Nadinho, situado na Enseada da Pinheira, Bairro Três Barras, em Palhoça.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00325067-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano de Paula Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 14/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00325145-8

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andriél Vatrim Ribeiro Mathias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de contra a mulher. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00325145-8 E 5008874-67.2026.8.24.0054

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. D. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de contra a mulher. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00000721-4

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00432520-5 (SIG) E 5004821-02.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: S. D. C. L., por meio de sua genitora C. R. D.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00450086-3 (SIG) E 5005031-53.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Antenor Zimmermann.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00453254-4 (SIG) E 5005078-27.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: A. M. G., genitor da vítima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros

- Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00453254-4 (SIG) E 5005078-27.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: N. D. do C., genitora da vítima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00462928-0 (SIG) E 5005185-71.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: L. A. dos S., por sua genitora, T. dos S.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00462928-0 (SIG) E 5005185-71.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. da S. S., por seu genitor G. R.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00495999-8 (SIG) E 5005548-58.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Renata Cunha.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00502781-9 (SIG) E 5027118-48.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adrian Brito e Ana Paula Malaquias Severo Xavier.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662 E-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00521555-0 (SIG) E 5005837-88.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Dantas da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini

Data: 8/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00528180-7 (SIG) E 5005928-81.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Evandro César Monteiro.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini

Data: 8/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00530816-8 (SIG) E 5028815-07.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jenifer Schafer.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-0662 E-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00533588-7 (SIG) E 5005970-33.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrea Renara Christian Lima Moura.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00537014-0 (SIG) E 5029135-57.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marcos André Antunes e Lucas dos Santos Barbosa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-0662 E-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00542304-4 (SIG) E 5006079-47.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdeci Alves da Silva Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-0662 E-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00544507-1 (SIG) E 5006103-75.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Cláudia da Silva Feltz.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-0662 E-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00554852-1 (SIG) E 5030273-59.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleiton Soares Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-0662 E-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00150901-1 (SIG) E 5007239-55.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Antonieta Teles Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 10/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000213-3

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/7/2026

Parte: Botânico Comércio de Combustíveis e Conveniência Ltda.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a comercialização, pela empresa Botânico Comércio de Combustíveis e Conveniência Ltda., de combustível em quantidade inferior à indicada na bomba medidora. Arquivado em razão de fiscalizações metrológicas posteriores (IMETRO/SC) não confirmaram a irregularidade, estando a empresa regular perante a ANP. Arquivado por ausência de fundamento para ação civil pública ou celebração de termo de ajustamento de conduta.

Membro do Ministério Público: Vera Lúcia Butzke

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000433-9

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/7/2026

Parte: Matheus de Lima Leite.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar golpe aplicado mediante fraude eletrônica (estelionato - art. 171, § 2º-A do CP) consistente na veiculação de publicidade enganosa em rede social (Instagram), simulando promoção do restaurante Outback para o Dia dos Namorados, com utilização indevida de marca registrada, envolvendo o consumidor Matheus de Lima Leite. Arquivado em razão da natureza exclusivamente individual e patrimonial disponível da lesão, da ausência de outros consumidores lesados e de interesse processual para ação civil pública ou celebração de termo de ajustamento de conduta.

Membro do Ministério Público: Vera Lúcia Butzke

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00319078-7 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Floriano.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa, apenas quanto à eventual prática do crime previsto no artigo 35, *caput*, da Lei n. 11.343/06 por Laudson Alves Guimarães Nascimento e Tatiane da Silva e em relação à eventual prática do crime previsto no artigo 33, *caput*, da Lei n. 11.343/06 por Diogo Floriano, promovo o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2024.00001273-1

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio da Silva Guerra Simões, Miguel Krueel Guerra Simões, Paulo Krueel Guerra Simões, Luz&Forma Comércio e Decorações Ltda. (Matriz), Luz&Forma Comércio e Decorações Ltda. (Filial), Daina Lima de Almeida, Eventual Live Marketing Ltda. e João Eduardo Sensi.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de fraudes em certames de interesse público. Promoção de arquivamento. Por não apresentar o complexo probatório do procedimento investigatório elementos suficientemente hábeis para a deflagração da competente ação penal e não se vislumbrando diligências complementares, assim, constatada ausência de justa causa, neste momento, o arquivamento é o caminho a ser trilhado.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00041710-0 (SIG) E 5000427-90.2026.8.24.0636(EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Cristina de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001437-31.2025.8.24.0564

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo César da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Biguacu01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Rio Branco, 29, Sala 207, Centro, Biguaçu - CEP 88160-152, telefone: (48) 3296-8601, fax: (48) 3279-9215.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 28/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003266-8

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Paulo Airton Dutra de Souza Júnior e Locks Loteamento Nova Governador Ltda.

Objeto: apurar a existência ou não de danos ambientais, bem como eventual necessidade de recuperação das áreas verdes e Áreas de Preservação Permanente (APPs), localizadas no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, situado no Município de Governador Celso Ramos.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003267-9

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Paulo Airton Dutra de Souza Júnior e Locks Loteamento Nova Governador Ltda.

Objeto: apurar a existência ou não de danos ambientais, bem como eventual necessidade de recuperação das áreas verdes e Áreas de Preservação Permanente (APPs), localizadas no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, situado no Município de Governador Celso Ramos.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz De Medeiros

EXTRATO DE ADITAMENTO À INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007509-7

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/7/2026

Parte: Município de Braço do Norte.

Objeto: promover o diagnóstico e a adoção das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a regularização do funcionamento do Bar do Beto, do Bar do Peroba, do Bar da Edinéia, do Bar do Maceió, da Conveniência Bodega e da Conveniência Baumann, identificados no Relatório Técnico de Ordem Pública n. 645/PMSC/2025, com vistas à redução das ocorrências de perturbação do sossego e de comércio de entorpecentes a eles vinculadas.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005592-89.2022.8.24.0012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Alves Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e

poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (cacador05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Porto União, n. 152, 3º Andar, Centro, Caçador - CEP 89500-151, telefone: (49) 3561-7605.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa para oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 19/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5007035-95.2024.8.24.0015 (07.2025.00004017-5)

Comarca: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Karina do Rocio dos Santos Iarocheski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procuradora Relatora, Ângela Valença Bordini, e Procurador Revisor, Marcílio de Novaes Costa.

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00386182-3 (SIG) E 5005176-74.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adrenir Möglich.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000029-6

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Parte: H Fort Equipamentos Sucateiros.

Conclusão: o presente inquérito civil foi instaurado com o objetivo de apurar a notícia de poluição sonora ocasionada pela empresa H Fort Equipamentos Sucateiros, localizada na Rodovia BR 470, km 69, Bairro Rio Morto, em Indaial. Tendo em vista que não remanesce qualquer situação de poluição sonora ou desconformidade com a norma NBR 10151 da ABNT na Rua Lages decorrente das atividades da investigada H Fort Equipamentos, inexistente fundamento para a continuidade das investigações, motivo pelo qual determino arquivamento do presente Inquérito Civil, nos moldes do art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00538985-1 (SIG) E 5005409-89.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Osni Diel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002766-97.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Cocchieri.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5002766-97.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração penal prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002767-82.2026.8.24.0126.

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dhiogo Vinicios Osika da Silva.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5002767-82.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de Whatsapp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração penal prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni.

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00448575-6

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: C. de C. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Jaguaruna01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antonio da Rosa, n. 39, sala 01, Centro, Jaguaruna - CEP 88715-000, telefone: (48) 3624-8601.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 19/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00516646-4

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: C. G. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Jaguaruna01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antonio da Rosa, n. 39, sala 01, Centro, Jaguaruna - CEP 88715-000, telefone: (48) 3624-8601.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos de materialidade e autoria.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 12/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00007001-8

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Márcio José da Silva Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de arquivamento. Ausência de suporte probatório mínimo suficiente para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 22/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00013333-1

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: E. S. D.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Jaguaruna01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antonio da Rosa, n. 39, sala 01, Centro, Jaguaruna - CEP 88715-000, telefone: (48) 3624-8601.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de autoria.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 18/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00117055-5

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Isaque Batista de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de fato atípico. Promoção de arquivamento. Não há suporte probatório mínimo apto a justificar o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 6/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00126540-5

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: K. de O. de S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Jaguaruna01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antonio da Rosa, n. 39, sala 01, Centro, Jaguaruna - CEP 88715-000, telefone: (48) 3624-8601.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Não se extrai lastro mínimo apto a demonstrar a materialidade e os indícios suficientes de autoria do delito de ameaça.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 18/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00126540-5

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Juliano Barbosa da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Não se extrai lastro mínimo apto a demonstrar a materialidade e os indícios suficientes de autoria do delito de ameaça.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 18/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00157021-0

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Monique Gavilan Fritz Esmeraldino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Jaguaruna01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antonio da Rosa, n. 39, sala 01, Centro, Jaguaruna - CEP 88715-000, telefone: (48) 3624-8601.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 19/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00157021-0

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Issack Fritz Esmeraldino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 19/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00332580-2

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ezequiel Silva de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausentes elementos mínimos de autoria e materialidade aptos a embasar eventual ação penal.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00341712-1

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Henrique Machado de Oliveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 23/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003120-3

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/7/2026

Parte: SPA Terapêutico Nova Canaã.

Objeto: apurar o possível funcionamento de comunidade terapêutica clandestina denominada "SPA Terapêutico Nova Canaã", no Município de Laguna.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003311-2

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Centro Terapêutico Vem Ser.

Objeto: apurar a regularidade da Comunidade Terapêutica Vem Ser, localizada no Município de Laguna.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004409-3

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Parte: CREAS.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar notícia de dificuldade enfrentada pelo Conselho Tutelar em conseguir contato com o órgão de assistência social do Município de Mafra. Após ponderações sobre o caso, optou-se pelo arquivamento, considerando a inexistência de previsão normativa ou legal que imponha ao Município a criação ou manutenção de regime de plantão no âmbito da política de assistência social, bem como a ausência de ilícito administrativo ou omissão estatal passível de intervenção ministerial. Constatou-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Assistência Social adotou medidas destinadas ao aprimoramento da comunicação com os órgãos da rede de proteção.

Membro do Ministério Público: Alício Henrique Hirt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00336728-0 (SIG) E 5002034-56.2026.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Jose Mercado Marcano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 29/7/2026

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017320-1

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/7/2026

Partes: Centro de Educação Infantil (CEI) Pequeno Príncipe e Edivania Bello.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Fato já solucionado.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000184-55.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: S. C. R. de J. C. e Osmani Ferreira Padilha.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 24/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001535-63.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ketlin Silva Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 24/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001931-40.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bruna Talita de Assis e Silvia Kessin Cubas.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 24/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00185165-9 (SIG) / 5001064-35.2026.8.24.0541(EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arnaldo Siewert.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail,

correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00224059-4 (SIG) E 5003593-55.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcemir de Jesus Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00410616-9 (SIG) E 5006511-32.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Aparecida Dums de Souza, Joel de Souza e Marilei Varela Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00501015-0 (SIG) E 5007834-72.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michael José Lourenço da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00528510-3 (SIG) E 5008249-55.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: proprietário do estabelecimento Angar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00558530-5 (SIG) E 5008678-22.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles Barbosa Palheta.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - R. Antônio Kaesemodel, 1562 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00432338-4 (SIG) E 5005660-62.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Sorato Danielski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9184-9598 E-mail: sombrio01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre João Reitz, n. 559 - Centro - Centro Profissional Bardini - Centro - Sombrio/SC - CEP: 88960000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5006364-75.2025.8.24.0520 E SIG N. 08.2025.00483576-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. C., representante legal de A. C. C. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99184-9598, e-mail (sombrio01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Reitz, n. 559, Centro Profissional Bardini, Sombrio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da sanção do artigo 215-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 19/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004577-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/7/2026

Partes: Anônimo, Maíque Santos Neves e Município de Santa Rosa do Sul.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Apuração de possíveis irregularidades no procedimento de dispensa de licitação para prestação de serviços de zeladoria e limpeza do Cemitério Municipal de Santa Rosa do Sul. Atos de improbidade administrativa não configurados. Ausência de fundamentos para propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002442-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/5/2024

Data da Conclusão: 28/7/2026

Partes: Márcio Silva Batista a e Elair Rodrigues Cassal

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Apuração de suposto ato de improbidade administrativa por Elair Rodrigues Cassal, Roberto Carlos Marques e Paulo Roberto de Quadros Rodrigues, consistente na utilização de combustível pertencente ao Município de Balneário Gaivota para fins particulares. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de Arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004615-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/10/2025

Data da Conclusão: 28/7/2026

Partes: Aires Medeiros Godinho, Catrine Aparecida da Silva Simão, Maurício Farias da Silva, Município de Sombrio, Município de Santa Rosa do Sul e noticiante sigiloso.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00264058-2 (SIG) E 5002736-26.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo de Souza Leal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9169-2962 E-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Centro - Tijucas/SC - CEP: 88200100

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00273753-0 (SIG) E 5002871-76.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aldo Raulino da Silva Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00336705-4 (SIG) E 5003650-31.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcia Letícia de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00231816-7 (SIG) E 5002387-61.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Patrícia Machado e Daniel Deverling.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Centro - Fórum de Tijucas - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 10/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001660-5

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/4/2024

Data da Conclusão: 28/7/2026

Partes: Maristela dos Reis Gomes, Município de Canelinha, Maria Roseli Oliveira e Thiago Francisco Oliveira.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Edificação residencial em área de preservação permanente. Ausência de ampliação ou nova construção constatada em duas vistorias técnicas realizadas com intervalo superior a um ano. Imagens históricas de satélite que confirmam a existência da edificação, no formato atual, desde, ao menos, o ano de 2007. Ocupação antrópica consolidada, anterior ao marco temporal de 22 de julho de 2008 (artigo 3º, incisos IV e XXVI, da Lei n. 12.651/2012). Ausência de dano ambiental concreto identificado pelos órgãos técnicos. Inexistência de elementos que justifiquem medidas reparatórias ou compensatórias. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00210408-3 (SIG) E 5002134-36.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evelin Cristina Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serrattine

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00503546-0 (SIG) E 5004510-48.2024.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Zanela Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Urussanga - R. Barão do Rio Branco, 115, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99124-5923 - e-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 7/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00509793-8 (SIG) E 5006917-84.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ederson Carlos Zonatto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00516745-2 (SIG) E 5007014-84.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renato Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 26/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00516745-2 (SIG) E 5007014-84.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renato Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 26/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00322378-4 (SIG) E 5003975-45.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jandir de Oliveira de Quadros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00251957-4

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Wesley Kin dos Santos e Kaike Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da promoção de arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para deflagração de ação penal. Salienta-se que há possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de justa causa. Impossibilidade de confirmar a materialidade da infração em relação ao delito do art. 171, *caput*, do Código Penal. Ressalvas do artigo 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 23/7/2026

EXTRATO DE REGISTRO E AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031360-7

COMARCA: Abellardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Tatiane Neide Barreta Capeletti.

Objeto: apurar possível prática do delito previsto no art. 60 da Lei n. 9.605/1998, supostamente cometido por Tatiane Neide Barreta Capeletti, conforme Auto de Infração Ambiental n. 35301-D, lavrado em decorrência de operar empreendimento de criação de animais confinados de pequeno porte sem licença ambiental, localizado em Linha Sítio Barichello, s/n., zona rural do Município de Abellardo Luz.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EXTRATO DE REGISTRO E AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031366-2

COMARCA: Abellardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Rafael Vieira Fragozo.

Objeto: apurar possível prática do delito previsto no artigo 48 da Lei n. 9.605/1998, supostamente cometido por Rafael Vieira Fragozo, conforme Auto de Infração Ambiental n. 17415-E, lavrado em decorrência de impedir a regeneração natural de vegetação em área de 2,69ha (dois hectares e sessenta e nove ares), localizada em área de especial preservação pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5002065-08.2024.8.24.0159 (07.2025.00004616-9)

Comarca: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Tarcisio Rafael Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procuradora Relatora, Ângela Valença Bordini, e Procurador Revisor, Marcílio de Novaes Costa.

Data: 21/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2021.00001199-7

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/7/2026

Parte: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Conclusão: acessibilidade. Fórum da Comarca de Coronel Freitas. Comprovação das adequações que garantem acessibilidade mínima ao edifício. Pavimento térreo adequado às regras mínimas de acessibilidade. Acesso do público externo garantido, sem barreiras arquitetônicas. Possibilidade de realização da totalidade das atividades direcionadas ao público no pavimento térreo. Banheiro adaptado e vagas de estacionamento exclusiva para pessoas com deficiência. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00150918-1

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Nestor Brito Vieira Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 3/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000117-5

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/7/2026

Parte: Joaquim Pereira da Rosa.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado a fim de apurar possível parcelamento irregular do solo, consistente na suposta abertura de via de acesso a cinco edificações. Após a realização de diligências, constatou-se a inexistência de elementos caracterizadores de parcelamento irregular ou dano ambiental, apurando-se apenas irregularidades administrativas relativas à ausência de alvará de construção, já objeto de providências pelo Município. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação judicial. Determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002945-2

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Garuva.

Objeto: apurar a existência de fiação solta e cabos caídos nas vias públicas em Garuva, situação que estaria colocando em risco a segurança de pedestres e veículos, além de causar poluição visual.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003318-9

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Parte: Luiz Fernando Spessatto

Objeto: apurar eventual violação ao patrimônio histórico-cultural do Município de Herval d'Oeste em razão de intervenções realizadas na antiga estação ferroviária da Ferrovia do Contestado, com risco de demolição e de dano irreversível ao bem cultural.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001478-8

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 30/6/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Supermercado Tacam Ltda. (Ofertão Supermercado).

Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado para apurar irregularidades nos produtos de origem animal no estabelecimento Supermercado Tacam Ltda. (Ofertão Supermercado). Acordo de não persecução penal com repercussão na esfera cível.

Ausência de Interesse de Agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00175727-8

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriano Moises Dilly e Lucas Jandir Dilly.

As pessoa identificadas no presente edital fica, pelo presente, cientificados acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando a inexistência de elementos suficientes de autoria quanto ao crime de associação criminosa, previsto no artigo 288 do Código Penal, sem prejuízo de posterior reabertura das investigações e ajuizamento da respectiva ação penal se de outras provas se tiver notícia.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe.

Data: 28/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006690-3

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Palmitos.

Objeto: apurar possível situação de risco envolvendo a criança J. A. P. da R. S. de F., diante da aparente incapacidade da genitora, S. P. da R. W., para exercer adequadamente os cuidados parentais.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024380-4

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/7/2026

Partes: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Ayara Miguel dos Santos Monn.

Objeto: autuada para apurar eventual prática do delito de omissão de socorro, previsto no art. 135 do Código Penal, bem como

possível infração administrativa disciplinar por parte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), supostamente envolvendo a socorrista Ayara Miguel dos Santos Monn.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024380-4

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/7/2026

Partes: Jonathas Néri, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e socorrista Ayara Miguel dos Santos Monn.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar eventual prática do delito de omissão de socorro, previsto no art. 135 do Código Penal, bem como possível infração administrativa disciplinar por parte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), supostamente envolvendo a socorrista Ayara Miguel dos Santos Monn. Fatos noticiados ausência de elementos mínimos que evidenciem lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento com fulcro no art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022762-6

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 1º/6/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade das adolescentes N. M. F. M., nascida em 15/9/2011, e J. C., nascida em 18/4/2011, bem como apurar a prática, em tese, de eventuais crimes praticados em desfavor das referidas infantes.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022762-6

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 1º/6/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade das adolescentes N. M. F. M., nascida em 15/9/2011, e J. C., nascida em 18/4/2011, bem como apurar a prática, em tese, de eventuais crimes praticados em desfavor das referidas infantes.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034664-2

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 15/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar as circunstâncias e a responsabilidade pela suposta prática do crime de estupro de vulnerável em detrimento de adolescente, bem como verificar eventual situação de risco e vulnerabilidade envolvendo a adolescente e seu núcleo familiar.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021689-5

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/6/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022545-0

Comarca: Santa Cecília

Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022556-1

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031624-8

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022497-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 9/6/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do Sistema APOIA on-line. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016704-3

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/7/2026

Parte: Julcemar José Curioni.

Conclusão: notícia de fato. Ambiental. Procedimento instaurado para apurar prática de delito ambiental. Inviabilidade. Fatos que já são objeto de ação judicial que visa à reparação criminal pela mesma prática delitiva. Indeferimento pela duplicidade, com fulcro no art. 7º, II, do Ato n. 385/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003253-5

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Arvoredo, Vítor Hugo Nondillo Guimarães, Jandir Guimarães ME e Remar Fábrica de Móveis Ltda.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no processo de Dispensa de Licitação n. 43/2026 do Município de Arvoredo, envolvendo as empresas Vítor Hugo Nondillo Guimarães, Jandir Guimarães ME (JM Móveis) e Remar Fábrica de Móveis Ltda.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5002678-81.2026.8.24.0539

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jocemar Rogerio de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Princípio da insignificância. Atipicidade material da conduta.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 1º/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001427-28.2026.8.24.0539

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastiao Goncalves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Princípio da insignificância. Atipicidade material da conduta.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 8/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001125-27.2026.8.24.0077

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatan Amarante Pessoa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de porte de arma (branca). Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 25/7/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 35/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 35/2026/MP (Processo n. 2026/022181). **Objeto:** Contratação de palestrante/professor para ministrar capacitação: Análise da prova nos crimes sexuais contra crianças e adolescentes no II Encontro das Promotorias e Procuradorias com Atribuição na Violência Doméstica e V Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha, a ser realizado no dia 7 de agosto de 2026, em Florianópolis/SC. **Favorecido:** Lilian Milnistky Stein. **Valor Total:** R\$ 1.214,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 39/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 39/2026/MP (Processo n. 2026/025458). **Objeto:** Contratação da Professora e Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Denise Guerzoni Coelho, para ministrar a palestra intitulada Integração dos serviços de saúde à rede de proteção de mulheres em situação de violência e apresentação do projeto Alerta Lilás, no âmbito do II Encontro das Promotorias e Procuradorias com Atribuição na Violência Doméstica e V Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha. **Favorecido:** Denise Guerzoni Coelho. **Valor Total:** R\$ 740,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 40/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 40/2026/MP (Processo n. 2026/024414). **Objeto:** contratação do docente Anselmo Firmo de Oliveira da Cruz para ministrara palestra -Entrevista Investigativa-durante o II Encontro das Promotorias e Procuradorias com atribuição na violência doméstica e V Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha, a ser realizado no dia 7 de agosto de 2026, com duração de 2 horas/aula, na modalidade híbrida. **Favorecido:** Anselmo Firmo de Oliveira Cruz. **Valor Total:** R\$ 1.120,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 41/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 41/2026/MP (Processo n. 2026/023544). **Objeto:** contratação da docente Simone Sibilio do Nascimento para ministrar a palestra - Projetos de atendimento às vítimas-durante o II Encontro das Promotorias e Procuradorias com atribuição na violência doméstica e V Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha, a ser realizado no dia 6 de agosto de 2026, com duração de 2 horas/aula, na modalidade híbrida. **Favorecido:** Simone Sibilio do Nascimento. **Valor Total:** R\$ 1.040,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 025/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/012475) que celebram este Órgão e Sabores do Pão Padaria e Café Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuros fornecimentos de coquetel, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 023/2025/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica estabelecida, entre as partes, a alteração do prazo para pagamento devido à CONTRATADA, conforme previsto no Subitem 24.1, do Edital de Pregão Eletrônico n. 023/2025/MP, passando de até 10 (dez)

dias úteis para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do aceite do objeto na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) pela matriz ou filial da CONTRATADA, na forma do Item 22 do referido edital, ou, ainda, por meio do boleto bancário. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na ata de registro de preços originária fica prorrogado de 9-9-2026 até 8-9-2027. **Terceira/Do Quantitativo e Preço:** Fica renovado o quantitativo originário e mantido o valor inicialmente pactuado. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura para a Cláusula Primeira, e a partir de 9-9-2026 para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Quinta:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas. Florianópolis, 27 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS